

## PORTARIA COREN-PE Nº 0511/2023

*Derroga a portaria Coren-PE nº 0494/2023 e altera período para funcionário de sede desenvolver suas atividades na Subseção Limoeiro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Circular Interna nº 0032/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0494/2023, alterando o período em que o funcionário Juliano Francino da Silva irá desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, de 10 a 14/07/2023 para o período de 11 a 14/07/2023;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2023.